



Edição Número 226 de 25/11/2005

Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA N o 4.034, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Prorroga o prazo para adesão de novas instituições de ensino superior ao Programa Universidade para Todos - ProUni, bem como para emissão do Termo Aditivo referente ao primeiro semestre de 2006, para as instituições já credenciadas, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n o 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto n o 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1 o Fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 2 de dezembro de 2005 o prazo para adesão de novas instituições de ensino superior ao ProUni, bem como para emissão do Termo Aditivo referente ao primeiro semestre de 2006, para as instituições já credenciadas.

Art. 2 o Fica revogado o art. 11 da Portaria MEC n o 3.717, de 21 de outubro de 2005, publicada no DOU de 24 de outubro de 2005, seção 1, p.7.

Art. 3 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD